



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2023.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 172/2023 e 173/2023 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MONDIAL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 972.090.939/0001-03, pelo valor total de **R\$ 6.524,88** (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 4.794,88 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 1.730,00 (hum mil, setecentos e trinta reais) para serviços de manutenção do **ÔNIBUS ESCOLAR Placas IWS 7325**; e, pelo valor total de **R\$ 7.433,85** (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.665,85 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais) para serviços de manutenção do **ÔNIBUS ESCOLAR Placas IVQ 3756**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 16 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito